



PORTARIA Nº 090 – DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens de computadores e tablets, a fim de promover o levantamento físico e a avaliação dos bens patrimoniais no âmbito do IFAM Campus Presidente Figueiredo, conforme segue:

COMISSÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Rubens Cesar de Souza Aguiar	2227560	Presidente
Gisele Alves Feitosa dos Santos	1939535	Membro
Lenilda Silva e Silva	2350366	Membro
Raffael Costa de Figueiredo Pinto	1650961	Membro
Thiago da Costa Leite	3341432	Membro

Art. 2º A Comissão identificará a necessidade de desfazimento e procederá com a classificação e avaliação de bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento.

Art. 3º Os servidores lotados no setor de Materiais/Patrimônio e Contabilidade do Campus auxiliarão à Comissão, quando necessário.

Art. 4º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Departamento de Materiais/Patrimônio.

Art. 5º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM – *campus* Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112 GR/IFAM/22.06.2023